



0184/2016/15

PROTOCOLO Nº

25 / 08 / 16

**PREVIQUEIMADOS**

ANO 2016

Requerente: PREVIQUEIMADOS

Assunto: Prestação de contas de tesoureiro ou pagadores  
Período de 14/01/09 a 20/09/13 - PROC. Nº 791-8/2014 TC

Anexo:

**Movimento do Processo**

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1	Coord. Adm.	25	08	2016	26		
2	GRB. Previdência	25	08	2016	27		
3					28		
4					29		
5					30		
6					31		
7					32		
8					33		
9					34		
10					35		
11					36		
12					37		
13					38		
14					39		
15					40		
16					41		
17					42		
18					43		
19					44		
20					45		
21					46		
22					47		





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES  
COORDENADORIA DE PRAZOS E DILIGÊNCIAS

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. n° 0184 / 2016 / 15

Fls n°.. 03

TCE-RJ  
Processo n° 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 276

**Processo : 200.791-8/2014**  
**Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPALIS DE QUEIMADOS**  
**Setor : PREVIQUEIMADOS**  
**Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO OU PAGADORES**  
**Interessado : ROBSON SILVA DE SOUZA**  
**Observação : PERIODO DE 14/01/2009 A 20/09/2013**

**Sr.ª Coordenadora da CPR,**

Tendo em vista o(s) Documento(s) TCE-RJ n.º **23.645-4/15**, acostado(s) à(s) fl(s). 233/275, encaminhado(s) em atenção ao(s) **Ofício(s) PRS/SSE/CSO 37420/15**, sugerimos a remessa do presente ao setor competente para apreciação e adoção das medidas pertinentes.

**CPR, 22/09/2015.**

**LUCIA RIBEIRO DA SILVA ROCHA**  
Assistente  
Matrícula 02/002254

De acordo com a informação da Assessoria desta Coordenadoria.

À **2ª CTM** para adoção das providências cabíveis, visando o impulso oficial do feito.

**CPR, 22/09/2015.**

**SANDRA PRATES DA ROSA**  
Coordenadora  
Matrícula 02/002885

22/09/2015 09:50:56 AM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0189 / 2016 / 15

Fls nº.. 04

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 277

**Processo :** 200.791-8/2014  
**Origem :** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAIS DE QUEIMADOS  
**Setor :** PREVIQUEIMADOS  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO OU PAGADORES  
**Interessado :** ROBSON SILVA DE SOUZA  
**Observação :** PERÍODO DE 14/01/2009 A 20/09/2013

**Senhor Coordenador-Geral,**

Trata o presente de prestação de contas de tesoureiro ou pagadores, conforme dados acima registrados.

### 1 – DA ÚLTIMA DECISÃO PLENÁRIA

Em sessão de 25/08/2015, o Plenário, nos termos do Voto proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Aloysio Neves, assim se manifestou (vide fls. 227/228):

#### **VOTO:**

**1 – Pela DILIGÊNCIA EXTERNA, nos termos da Lei Complementar nº 63/90, a fim de que sejam remetidos a esta Corte, no prazo legal, os documentos abaixo relacionados, com COMUNICAÇÃO ao atual Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados:**

- 1) Razão analítico-contábil das contas em 20.09.2013.**
- 2) Pronunciamento do Dirigente, no último dia da gestão do Tesoureiro substituído, devidamente autenticado pelo Dirigente, especificando o montante em espécie, o saldo em banco e o saldo em aplicações financeiras.**

### 2 – DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

# PREVIQUEIMADOS

Proc. n° 0184 / 2016 / 15

Fls n°.. 05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCE-RJ  
Processo n° 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 277 -Verso

A decisão aludida foi materializada por intermédio do(s) Ofício(s) abaixo elencado(s):

OFÍCIO Nº/Fis.	DESTINATÁRIO	FORMA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	RESPOSTA
PRS/SSE/CSO n.º 37420/2015; fls. 230	Marcelo da Silva Fernandes (Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados)	SICODI	01/09/2015	Doc n.º 23.645-4/15; fls. 233/275

## 3 – DO ATENDIMENTO À DECISÃO PLENÁRIA

As manifestações do jurisdicionado em resposta à decisão plenária acima referida serão analisadas nos termos abaixo:

### 3.1 – DA COMUNICAÇÃO AO SR. MARCELO DA SILVA FERNANDES

Quanto ao item 1 do voto de 25/08/2015, transcrito acima:

**RESPOSTA (FLS. 236/275):**

Os razões analíticos fornecidos às fls. 237/269 (aplicações financeiras) e fls. 271/275 (contas correntes) informam os valores de R\$ 52.131.878,41 e R\$ 15.841,02, respectivamente, totalizando R\$ 52.147.719,43.

**ANÁLISE:**

O total informado nos razões analíticos não coincide com o total das conciliações bancárias (R\$ 56.075.038,59, conforme quadro abaixo; fls. 223v/224v), divergindo em R\$ 3.927.319,16.

Banco	Saldo Contábil	Saldo do Extrato
Banco do Brasil	R\$ 413.581,22	R\$ 413.581,22
Santander	R\$ 6.091.574,98	R\$ 6.091.574,98
CEF	R\$ 10.375.685,80	R\$ 9.785.468,46

# PREVIQUEIMADOS

Proc. n° 0184 / 2016 / 15Fls n°.. 66

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 278

Bradesco	R\$ 16.734.630,97	R\$ 16.734.630,97
Itaú	R\$ 21.046.919,39	R\$ 21.046.919,39
BVA AS	R\$ 2.437,30	R\$ 2.437,30
BNP Paribas Brasil	R\$ 1.283.746,74	R\$ 1.283.746,74
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 126.462,19	R\$ 126.462,19
Banrisul	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.075.038,59</b>	<b>R\$ 55.484.821,25</b>

**CONCLUSÃO: atendimento integral**

**Quanto ao item 2 do voto de 25/08/2015, transcrito acima:**

**RESPOSTA (FLS. 235):**

Documento assinado por Marcelo da Silva Fernandes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, informa que no dia 20/09/2013 havia R\$ 15.841,02 em "Banco Conta Movimento" e R\$ 51.757.644,54 em "Aplicações Financeiras", totalizando R\$ 51.773.485,56.

**ANÁLISE:**

De acordo com fls. 223v/224v, o saldo contábil informado nas conciliações bancárias é de R\$ 56.075.038,59, conforme quadro abaixo, divergindo em R\$ 4.301.553,03 do valor apontado no documento.

Banco	Saldo Contábil	Saldo do Extrato
Banco do Brasil	R\$ 413.581,22	R\$ 413.581,22
Santander	R\$ 6.091.574,98	R\$ 6.091.574,98
CEF	R\$ 10.375.685,80	R\$ 9.785.468,46
Bradesco	R\$ 16.734.630,97	R\$ 16.734.630,97
Itaú	R\$ 21.046.919,39	R\$ 21.046.919,39
BVA AS	R\$ 2.437,30	R\$ 2.437,30
BNP Paribas Brasil	R\$ 1.283.746,74	R\$ 1.283.746,74
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 126.462,19	R\$ 126.462,19
Banrisul	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.075.038,59</b>	<b>R\$ 55.484.821,25</b>

Como visto no item 1, os razões analíticos fornecidos para "contas correntes" confirmam o valor de R\$ 15.841,02 informado, mas os razões referentes a "aplicações financeiras" (R\$ 52.131.878,41) divergem em R\$ 374.233,87 do documento (R\$ 51.757.644,54)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCE-RJ  
Processo n° 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 278 -Verso

**CONCLUSÃO: atendimento integral**

#### 4 – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da análise realizada, sugere-se:

1. **COMUNICAÇÃO** ao titular do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, nos termos do art. 6º, § 1º da Deliberação TCE-RJ n.º 204/96, para que encaminhe os documentos e/ou preste os esclarecimentos a seguir elencados, com a finalidade de sanear o presente processo:

##### 1.1 - Esclarecimentos

- a. Quanto ao fato do saldo total dos razãoes analíticos em 20/09/2013 (R\$ 52.147.719,43) não coincidir com o saldo das conciliações bancárias (R\$ 56.075.038,59), divergindo em R\$ 3.927.319,16
- b. Quanto ao pronunciamento do Sr. Marcelo da Silva Fernandes (fls. 235), Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, dando conta de que o saldo das "Aplicações Financeiras" em 20/09/2013 era de R\$ 51.757.644,54, enquanto os razãoes analíticos das aplicações financeiras somavam R\$ 52.131.878,41, e que o saldo total, considerados os R\$ 15.841,02 de "Banco Conta Movimento", era de R\$ 51.773.485,56, enquanto o saldo total das conciliações bancárias era de R\$ 56.075.038,59.

**2 CTM, 02/12/2015**

**FABIO DE CARVALHO VIDIGAL**  
Analista - Área de Controle Externo  
Matrícula 02/003437

02/12/2015 03:28:32 PM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Fls nº 08

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 279

**REVISADO**

O presente processo encontra-se em condição de prosseguimento.

**2 CTM, 02/12/2015**

**Senhor Subsecretário-Adjunto da SUM,**

Em face da análise procedida por esta Coordenadoria e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

**2 CTM, 02/12/2015**

**DAVI BEZERRA DE LIMA**  
Coordenador-Geral  
Matrícula 02/003450

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido previamente o Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

02/12/2015 03:28:32 PM



**PREVIQUEIMADOS**

Proc. n° 0184 / 2016 / 15

Fls n°.. 09



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCE-RJ  
Processo n° 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 279 -Verso

**SUM, 02/12/2015**

**RAFAEL DE ANDRADE LANHAS**  
Subsecretário-Adjunto  
Matrícula 02/004248

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original

TCE RJ Controle Externo e Original



MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
Fls nº.. 10

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Fls. 280

**Processo** : 200.791-8/2014  
**Origem** : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAIS DE QUEIMADOS  
**Setor** : PREVIQUEIMADOS  
**Natureza** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO OU PAGADORES  
**Interessado** : ROBSON SILVA DE SOUZA  
**Observação** : PERÍODO DE 14/01/2009 A 20/09/2013

**Egrégio Tribunal**

O órgão ministerial adota como relatório aquele elaborado pelo corpo técnico desta Corte na instrução deste procedimento.

É o relatório. Passo a opinar.

Tendo em vista as informações trazidas e as análises empreendidas pelo d. corpo instrutivo nestes autos, em cotejo com os demais elementos que os integram, o *Parquet* especial manifesta-se favoravelmente à adoção das medidas propostas na instrução.

**Rio de Janeiro, 28 de Março de 2016.**

**SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA**  
Procurador do Ministério Público Especial  
Matrícula 02/004022

PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Fls nº.. 11

TCE/RJ  
PROCESSO Nº 200.791-8/14  
RUBRICA FL.S. 280

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ALOYSIO NEVES  
SEGUNDA CÂMARA

VOTO GC-5 188/2016

PROCESSO: TCE/RJ Nº 200.791-8/2014  
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO OU  
PAGADORES  
PERÍODO 01/01/13 A 20/09/13

Trata o presente processo da prestação de contas de Tesoureiro ou Pagadores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados, relativas ao período de 01/01/13 a 20/09/13.

Em sessão de 25/08/15, o Plenário decidiu da seguinte forma:

“VOTO:

1 – Pela **DILIGÊNCIA EXTERNA**, nos termos da Lei Complementar nº 63/90, a fim de que sejam remetidos a esta Corte, no prazo legal, os documentos abaixo relacionados, com **COMUNICAÇÃO** ao atual Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados:

1) Razão analítico-contábil das contas em 20.09.2013.

2) Pronunciamento do Dirigente, no último dia da gestão do Tesoureiro substituído, devidamente autenticado pelo Dirigente, especificando o montante em espécie, o saldo em banco e o saldo em aplicações financeiras.”

O Corpo Instrutivo sugere, às fls. 277/279, Comunicação ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, para que preste os esclarecimentos à fl. 278-verso.

O Ministério Público Especial, à fl. 280, corrobora o entendimento do Corpo Instrutivo.

TCE/RJ  
PROCESSO Nº 200.791-8/14  
RUBRICA FLS. 281

## É o Relatório.

Cabe transcrever a análise do Corpo Técnico:

**“Quanto ao item 1 do voto de 25/08/2015, transcrito acima:**

**RESPOSTA (FLS. 236/275):** Os razões analíticos fornecidos às fls. 237/269 (aplicações financeiras) e fls. 271/275 (contas correntes) informam os valores de R\$ 52.131.878,41 e R\$ 15.841,02, respectivamente, totalizando R\$ 52.147.719,43.

**ANÁLISE:** O total informado nos razões analíticos não coincide com o total das conciliações bancárias (R\$ 56.075.038,59, conforme quadro abaixo; fls. 223v/224v), divergindo em R\$ 3.927.319,16.

Banco	Saldo Contábil	Salto do Extrato
Banco do Brasil	R\$ 413.581,22	R\$ 413.581,22
Santander	R\$ 6.091.574,98	R\$ 6.091.574,98
CEF	R\$ 10.375.685,80	R\$ 9.785.468,46
Bradesco	R\$ 16.734.630,97	R\$ 16.734.630,97
Itaú	R\$ 21.046.919,39	R\$ 21.046.919,39
BVA AS	R\$ 2.437,30	R\$ 2.437,30
BNP Paribas Brasil	R\$ 1.283.746,74	R\$ 1.283.746,74
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 126.462,19	R\$ 126.462,19
Banrisul	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.075.038,59</b>	<b>R\$ 55.484.821,25</b>

**CONCLUSÃO: atendimento integral**

**Quanto ao item 2 do voto de 25/08/2015, transcrito acima:**

**RESPOSTA (FLS. 235):** Documento assinado por Marcelo da Silva Fernandes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, informa que no dia 20/09/2013 havia R\$ 15.841,02 em “Banco Conta Movimento” e R\$ 51.757.644,54 em “Aplicações Financeiras”, totalizando R\$ 51.773.485,56.

**ANÁLISE:** De acordo com fls. 223v/224v, o saldo contábil informado nas conciliações bancárias é de R\$ 56.075.038,59, conforme quadro abaixo, divergindo em R\$ 4.301.553,03 do valor apontado no documento.

Banco	Saldo Contábil	Salto do Extrato
Banco do Brasil	R\$ 413.581,22	R\$ 413.581,22
Santander	R\$ 6.091.574,98	R\$ 6.091.574,98

**PREVQUEIMADOS**

Proc. n° 0184 / 2016 / 15

Fls n°.. 13

TCE/RJ

PROCESSO N° 200.791-8/14

RUBRICA

FLS. 282

CEF	R\$ 10.375.685,80	R\$ 9.785.468,46
Bradesco	R\$ 16.734.630,97	R\$ 16.734.630,97
Itaú	R\$ 21.046.919,39	R\$ 21.046.919,39
BVA AS	R\$ 2.437,30	R\$ 2.437,30
BNP Paribas Brasil	R\$ 1.283.746,74	R\$ 1.283.746,74
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 126.462,19	R\$ 126.462,19
Banrisul	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 56.075.038,59	R\$ 55.484.821,25

Como visto no item 1, os razões analíticos fornecidos para "contas correntes" confirmam o valor de R\$ 15.841,02 informado, mas os razões referentes a "aplicações financeiras" (R\$ 52.131.878,41) divergem em R\$ 374.233,87 do documento (R\$ 51.757.644,54)

**CONCLUSÃO:** atendimento integral."

O Sr. Marcelo da Silva Fernandes atendeu integralmente ao solicitado na decisão Plenária de 25/08/15, contudo surgiram novos itens a serem esclarecidos a fim de que presente possa ser levado à decisão definitiva, sendo assim, corroboro com a sugestão do Corpo Técnico de comunicação ao jurisdicionado, para que atenda aos itens pendentes.

Face ao exposto, manifesto-me de acordo com o Corpo Instrutivo e com o Ministério Público Especial.

**VOTO:**

I – Pela **COMUNICAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 63/90, ao titular do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste os esclarecimentos a seguir elencados:

**ESCLARECIMENTOS**

1) Quanto ao fato do saldo total dos razões analíticos em 20/09/2013 (R\$ 52.147.719,43) não coincidir com o saldo das conciliações bancárias (R\$ 56.075.038,59), divergindo em R\$ 3.927.319,16;

2) Quanto ao pronunciamento do Sr. Marcelo da Silva Fernandes (fls. 235), Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, dando conta de que o saldo das

PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Fls. nº

12

TCE/RJ

PROCESSO Nº 200.791-8/14

RUBRICA

FLS. 283

"Aplicações Financeiras" em 20/09/2013 era de R\$ 51.757.644,54, enquanto os razão analíticos das aplicações financeiras somavam R\$ 52.131.878,41, e que o saldo total, considerados os R\$ 15.841,02 de "Banco Conta Movimento", era de R\$ 51.773.485,56, enquanto o saldo total das conciliações bancárias era de R\$ 56.075.038,59.

Segunda Câmara,

**ALOYSIO NEVES**  
**CONSELHEIRO RELATOR**

Ctas12

TCE/RJ  
Conferência com o Original

TCE/RJ  
Conferência com o Original

TCE/RJ  
Conferência com o Original

TCE/RJ  
Conferência com o Original

TCE/RJ  
Conferência com o Original

TCE/RJ  
Conferência com o Original



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Fls nº.. 15




Processo nº. 0184/2016/15  
Fls. 15

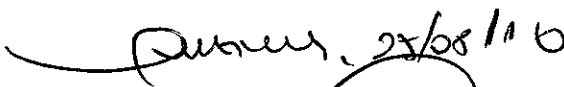
Ao Gabinete da Presidência,

Para demais providências.

Em, 25/08/2016.

  
PREVIQUEIMADOS  
Érika Barreto  
Coordenadora Administrativa  
Mat. 10762/02

Le des/previcados (contabilizante),  
Pra Providência quanto aos extorçimentos  
Apontados no Ps. 03/14.  
Com Providências, rubrica,




Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat 7106/4

**Ao Diretor Presidente:**Proc. nº 0184/2016 / 15  
Fls nº em 20/09/2013. 16

Considerando que as atualizações quanto os investimentos não foram devidamente lançados, por este motivo os valores dos extratos encontram se diferenciado do razão. Porém os lançamentos cabíveis foram realizados no fechamento do mês dia 30/09/2013.

Conta	Razão	TCE	Lançado dia 30/09/2013
44517	R\$ 824.800,80	R\$ 912.547,17	R\$ 87.746,37
44530	R\$ 2.018.875,68	R\$ 2.051.707,88	R\$ 32.832,20
44541	R\$ 164.690,54	R\$ 166.606,40	R\$ 1.915,86
44545	R\$ 234.397,15	R\$ 245.303,38	R\$ 10.906,23
44548	R\$ 1.100.994,66	R\$ 1.107.386,38	R\$ 6.391,72
44493	R\$ 2.311,86	R\$ 2.311,86	R\$ -
44537	R\$ 2.178.888,00	R\$ 2.187.585,00	R\$ 8.697,00
44538	R\$ 4.645,55	R\$ 4.848,42	R\$ 202,87
44523	R\$ 34.359,72	R\$ 34.934,58	R\$ 574,86
44524	R\$ 6.091.701,12	R\$ 6.178.450,84	R\$ 86.749,72
44547	R\$ 1.039.778,32	R\$ 1.071.951,51	R\$ 32.173,19
44495	R\$ 9.105,42	R\$ 895.603,59	R\$ 886.498,17
44522	R\$ 6.487.203,66	R\$ 6.587.755,53	R\$ 100.551,87
44529	R\$ 3.865.934,15	R\$ 3.930.738,75	R\$ 64.804,60
44532	R\$ 2.135.167,01	R\$ 2.142.725,92	R\$ 7.558,91
44543	R\$ 185.669,14	R\$ 194.068,78	R\$ 8.399,64
44549	R\$ 866.238,75	R\$ 910.433,21	R\$ 44.194,46
44550	R\$ 1.026.312,52	R\$ 1.039.532,15	R\$ 13.219,63
44648	R\$ 196.778,67	R\$ 199.477,50	R\$ 2.698,83
44542	R\$ 249.828,01	R\$ 261.099,01	R\$ 11.271,00
44544	R\$ 1.394.024,99	R\$ 1.468.800,12	R\$ 74.775,13
44533	R\$ 4.317.177,81	R\$ 4.341.908,66	R\$ 24.730,85
44536	R\$ 563.077,11	R\$ 581.155,58	R\$ 18.078,47
44513	R\$ 1.038.547,49	R\$ 1.099.179,41	R\$ 60.631,92
44521	R\$ 1.168.628,15	R\$ 1.173.572,87	R\$ 4.944,72
44526	R\$ 498.700,98	R\$ 527.375,14	R\$ 28.674,16
44527	R\$ 10.456,29	R\$ 9.901,05	-R\$ 555,24
44528	R\$ 1.662.768,31	R\$ 1.771.818,60	R\$ 109.050,29
44531	R\$ 2.747.888,15	R\$ 2.793.987,08	R\$ 46.098,93
44534	R\$ 2.042.341,93	R\$ 2.085.171,37	R\$ 42.829,44
44539	R\$ 3.680.841,92	R\$ 3.680.107,83	-R\$ 734,09
44540	R\$ 2.614.558,13	R\$ 2.615.617,92	R\$ 1.059,79
44650	R\$ 351.684,52	R\$ 366.808,88	R\$ 15.124,36
44498	R\$ 2.437,30	R\$ 2.437,30	R\$ -
44520	R\$ 1.212.704,58	R\$ 1.283.746,74	R\$ 71.042,16
44636	R\$ 122.214,61	R\$ 126.462,19	R\$ 4.247,58
	<b>R\$ 52.145.733,00</b>	<b>R\$ 54.053.118,60</b>	<b>R\$ 1.907.385,60</b>
	Provisão de Perdas da Carteira		R\$ 374.233,87
	<b>TOTAL DAS DIFERENÇAS</b>		<b>R\$ 2.281.619,47</b>

  
**RODNEY GOMES**  
 CPF: 117.315.607-02  
 CRC - RJ 121118/O-7  
 Técnico Contábil

**RODNEY GOMES**  
 CPF: 117.315.607-02  
 J 121118/O-7  
 Contábil



Considerando que nos registros contábeis encontramos o valor de R\$53.464.887,70, conforme planilha que segue, no entanto o TCE em seus apontamentos o valor de R\$56.075.038,59.

**PREVISTOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Relação de Contas							
BB	SANTANDER	CAIXA	BRDESCO	ITAU	BVA	FLS	rio grande do sul
R\$1.671,44	R\$912.547,17	R\$2.311,86	R\$305.386,25	R\$315,00	R\$2.437,30	R\$1.283.746,74	R\$126.462,19
R\$166.606,40	R\$2.051.707,88	R\$2.187.585,00	R\$6.587.755,53	R\$4.341.908,66			
R\$245.303,36	R\$1.107.386,38	4.848,42	R\$3.930.738,75	R\$581.155,58			
		R\$34.934,58	R\$2.142.725,92	R\$1.099.179,41			
		R\$6.178.450,84	R\$194.068,78	R\$1.173.572,87			
		R\$1.071.951,51	R\$910.433,21	R\$527.375,14			
			R\$1.039.532,15	R\$9.901,05			
			R\$199.477,50	R\$1.771.818,60			
			R\$261.099,01	R\$2.793.987,08			
			R\$1.468.800,12	R\$2.085.171,37			
				R\$3.680.107,83			
				R\$2.615.617,92			
				R\$366.808,88			
R\$ 413.581,22	R\$ 4.071.641,43	R\$ 9.480.082,21	R\$17.040.017,22	R\$ 21.046.919,39	R\$2.437,30	R\$1.283.746,74	R\$ 126.462,19
Total							R\$ 53.464.887,70

Considerando ainda que analisando o processo nº 200.791-8/2014 foi verificado que a conta 130057242 do banco Santander foi somada duas vezes na 1ª planilha da página 224 deste mesmo processo, além da conta ter sido lançada duas vezes, a soma das contas não confere.

Banco Santander	Conciliação Bancária	Saldo Contábil	Saldo Extrato	Extrato (fls.)
130057242	46	R\$1.107.386,38	R\$1.107.386,38	47/48
45000008	32	R\$912.547,17	R\$912.547,17	33/45
45000008-9	39	R\$2.051.707,88	R\$2.051.707,88	40/45
130057242	46	R\$1.107.386,38	R\$1.107.386,38	47/48
Valor lançado correto		R\$5.179.027,81	R\$5.179.027,81	
Valor lançado pelo TCE		R\$6.091.574,98	R\$6.091.574,98	

Na planilha das contas da Caixa Econômica federal foi informada uma conta que pertence ao Banco Bradesco.

bBanco CEF	Conciliação Bancária	Saldo Contábil	Saldo Extrato	Extrato (fls.)
036-0	50	R\$2.311,86	R\$2.311,86	54/55
036-0	56	R\$2.187.585,00	R\$2.187.585,00	57/65
036-0	61	R\$4.848,42	R\$4.848,42	62/65
036-0	66	R\$34.934,58	R\$34.934,58	67/70
036-0	71	R\$6.178.450,84	R\$6.178.450,84	72/75
036-0	76	R\$1.071.951,51	R\$1.071.951,51	77/79
036-0	80	R\$895.603,59	R\$305.386,25	84/87
Valor lançado correto		R\$10.375.685,80	R\$9.785.468,46	

Conta pertence ao Bradesco

Considerando que as diferenças nas conciliações deriva se da classificação indevida da conta de provisão para perda carteira do RPPS que inicialmente apresentava saldo invertido. Em 07/10/2016

*Rodney Gomes*  
**RODNEY GOMES**  
 CPF: 117.315.607-02  
 CRC - RJ 121118/O-7  
 Técnico Contábil

**PREVIQUEIMADOS**  
 Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
 Fls nº. 18

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO**

Caso nº	26589
Entidade:	Instituto de Previdencia de Queimados
Sistema:	Contabil/Planejamento
Atendimento:	In Loco
Atividade	
Início:	22/09/2016 Fim : 22/09/2016
Atividade	Esclarecimentos de Qestionamento do TCE
Contato:	Jaqueline

Analisando o questionamento do TCE quanto a divergencia entre as contas de aplicações deve-se ao fato de que a conta 44551 - Provisão para perda da Carteira do RPPS foi inscrita no grupo de contas de aplicações financeiras e que até o presente o momento o valor provisionado foi menor do que a perda ocorrida , sendo que tal conta deveria estar no grupo de contas Ajuste de perdas a curto prazo , o que provocou uma diminuição no valor contabilizado das contas de aplicação

Quanto ao item 1 - Esclarecimentos - Vale salientar de que o Egregio Tribunal somou o saldo financeiro das contas de movimento mais as contas de aplicações financeiras e somou o saldo da conta de provisão para perdas da carteira do Rpps totalizando o valor de R\$ 52.147.719,43 ( 15.841,02+51.757.644,54+374.233,87) , sendo que o correto seria de R\$ 51.399.251,69( 15.841,02+51.757.644,54-374.233,87  
 Foi verificado de que os valores referentes ao saldo das aplicações na data de 20/09/2013 já foram contabilizadas , sendo regularizadas no dia 30/09/2013 fechando com os valores dos extratos bancarios conforme relatorios de prestação de contas

Feito uma planilha onde foi verificado que a diferença demonstrada no questionamento não aparece no balancete de verificação e que os valores das contas de aplicações estão apresentado o saldo no da 30/09/2013

Foi orientado a usuaria de que peça prorrogação de prazo e possivel vista ao processo no que tange as conciliações , pois a diferença de R\$ 3.927.319,16 não esta demonstrada no balanço patrimonial nem no balancete de verificação

*Jaqueline Andrade de Oliveira*  
 Assessora de Controle Interno  
 PreviQueimados  
 Matr. 13/15


*Marcelo da Silva Fernandes*  
 PREVIQUEIMADOS  
 Diretor Presidente  
 Matr. 10/14

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016/15  
Fls nº.. 19

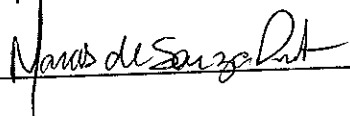
Este relatório de atendimento está sendo gerado em duas vias de igual teor, sendo a primeira para arquivo da empresa e a segunda será entregue ao cliente.

O signatário deste documento aprova o serviço prestado e atesta a sua realização nos moldes expostos acima, conforme documento em anexo, afirmando que o mesmo atende aos melhores padrões de eficiência e qualidade técnica.

Este documento não tem o objetivo de controle de jornada de trabalho do responsável por sua emissão.

  
Jaqueline Andrade de Oliveira  
Assessoria de Controle Interno  
Previqeimados  
Matrícula: 141 25

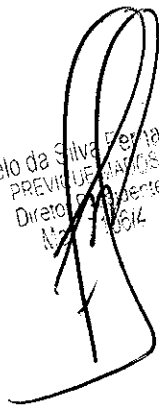
Nome completo do Responsável



Marcos Souza Pinto  
Custom Informática Ltda.

Data : 22/09/2016

Data : 22/09/2016

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Matrícula: 1614



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS



Queimados, 22 de setembro de 2016

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15  
Fls nº. 20

Ofício nº. 612/PREVIQUEIMADOS/2016


Assunto: Resposta ao Ofício PRS/SSE/CSO 19716/2016 (processo TCE/RJ  
218.303-7/10).

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando a necessidade de alterações no Sistema Contábil deste PREVIQUEIMADOS para atender as solicitações deste TCE no ofício em epígrafe é que servimo-nos do presente para requerer a V. Exa. prorrogação de prazo para resposta, com base no art.9º da Deliberação 190 TCE/RJ.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41

CONFERE COM O ORIGINAL


Ao Exmo. Dr. Jonas Lopes de Carvalho Junior.

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**À Assessoria de Controle Interno:**

Para análise e parecer no que couber e ainda anexar fotocópia do Ofício PRS/SSE/CSO 37420/2015, juntamente com material remessado ao TCE/RJ.

Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
Mat. 70744



Em 10/10/2016

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016/15  
Fls nº.. 22

**ELL**  
high technology  
**COM**

**CD-R**  
Gravável

Premium **A**

**700 MB** || **80 MIN** ||



**52X**

[www.ellcom.com.br](http://www.ellcom.com.br)

COMPACT  
**disc**  
Recordable

VIQUEIMAD

nº 0184/2016/LS  
21

CÓPIA OU VISTAS DE PROCESSOS  
(21) 3231-5366

ATENDIMENTO: 10H - 16H

ROZANE - LUCENIRA - ADELAIDE  
OUVIDORIA 0800 0 25 3231

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 37420/2015 Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015.

Senhor Diretor-Presidente,

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Comunico a V.S.<sup>a</sup> que, em sessão plenária de 25/08/2015, nos termos do voto do Conselheiro Aloysio Neves, que examinou o Processo TCE/RJ 200.791-8/2014, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, no prazo de 30 dias, contados do recebimento do presente ofício, alertando para as sanções previstas no art. 63 da Lei Complementar n.º 63/90, conforme cópia anexa.

Poderá ser obtida vista dos autos junto à Coordenadoria de Prazos e Diligências, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 16 horas.

Na impossibilidade da verificação do conteúdo da mídia anexa dirija-se à sede do TCE-RJ.

Atenciosamente,

**GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA**  
Secretária-Geral das Sessões

**ILMO. SR. MARCELO DA SILVA FERNA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RUA FÉLIX, 1559  
VILA DO TINGUÁ - QUEIMADOS/RJ CEP 26.386-670  
REF.PROC.TCE/RJ 200.791-8/2014  
OFÍCIO PRS/SSE/CSO37420/2015  
02/004191 OF004

**MP**

*Luiz Michel*  
Para as providências.  
Em 02/09/15  
Marcelo da Silva Fernaldo  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat 710614

*Resposta através do ofício nº 569/PROVI/2015 de 09/09/15 ao TCE/RJ.*  
Em 09/09/15  
*Rouven*  
Helena Rodrigues da Cunha  
Vice-Diretor Presidente  
Matrícula: 70636788768



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 223

**Processo :** 200.791-8/2014  
**Origem :** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAIS DE QUEIMADOS  
**Setor :** PREVIQUEIMADOS  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO OU PAGADORES  
**Interessado :** ROBSON SILVA DE SOUZA  
**Observação :** PERÍODO DE 14/01/2009 A 20/09/2013

Senhor Coordenador Geral,

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Trata o presente de prestação de contas de Tesoureiro ou Pagadores, conforme dados acima registrados.

**1 - DO PRAZO DE ENVIO**

Com relação ao prazo assinalado no artigo 9º da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que o presente processo deu entrada nesta Corte de Contas de forma tempestiva em 09.01.2014.

**2- DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA**

Dentre os elementos que devem integrar o processo de Prestação de Contas dos Tesoureiros por término de gestão, conforme preceitua o artigo 10 da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que foram encaminhados os documentos abaixo assinalados:

Inciso	Documentos	Fls.
I	ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente	02
II	cópia da publicação do ato de exoneração ou dispensa do responsável substituído e do ato de nomeação ou designação do substituto	05/06
III	cadastro do responsável substituto e substituído, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação nº 164/92, informando, no campo <i>Observação</i> , quando for caso, se o responsável apresentou a Declaração de Bens e Rendias (Deliberação nº 180/94 - art.7º)	08/09
IV	Conciliação dos saldos bancários referentes ao último dia da gestão, na forma do modelo 6.	15/206
V	Cópia da primeira e da última folha dos extratos das contas bancárias, relativas ao período de gestão do responsável.	
VI	Termo de verificação dos valores existentes na tesouraria no último dia da gestão.	207



# PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Fls nº.. 25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOSTCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 223 -Verso**CONFERE COM O ORIGINAL**

	autenticado por quem de direito, na forma do modelo 7.	
VII	pronunciamento do responsável quanto aos procedimentos adotados, no caso de verificação de irregularidades quando da verificação prevista no inciso anterior.	-
VIII	Termo de transferência de responsabilidade, devidamente autenticado pelos responsáveis, substituto e substituído, na forma do modelo 9.	208
IX	pronunciamento do dirigente, a quem o responsável esteja subordinado, sobre as contas apresentadas, com indicação expressa do nome e matrícula do responsável, do período de abrangência da prestação de contas e da unidade administrativa e de controle.	209
X	Certificado de Auditoria, emitido pelo órgão central de controle interno ou, não estando implantado, por contabilista habilitado, acompanhado de relatório, com parecer conclusivo, quanto à regularidade ou irregularidade das contas.	220/222
XI	Termo de Inspeção, quando for o caso.	-

### 3- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

Da análise dos elementos apresentados, de acordo com o artigo 10 da Deliberação nº 200/96, observamos que:

I) O Sr. **Robson Silva de Souza**, matrícula nº 7275/31, responsável pelas contas da Tesouraria, referente ao período de 01.01.2013 a 20.09.2013, foi exonerado através da Portaria nº 1499/13, conforme cópia da publicação da mesma, à fl. 07.

I.1) Em substituição, foi nomeada para exercer a função de responsável pela Tesouraria, a **Sr. Marcelo da Silva Fernandes**, através da Portaria nº 1500/13, conforme cópia da publicação da mesma, à fl. 07.

I.2) Foram encaminhados os **cadastros dos responsáveis** substituído e substituto às fls. 08/09, acima mencionados, de acordo com o modelo aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 164/92.

III) Os saldos apresentados nas contas bancárias de acordo com os extratos e respectivas conciliações de **20/09/2013**, apresentam-se da seguinte forma:

Banco do Brasil	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
25689-7	15	1.671,44	1.671,44	19/21
25689-7A	22	166.606,40	166.606,40	23/26
25689-7	27	245.303,38	245.303,38	28/31
Total		413.581,22	413.581,22	

# PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 0184/2016/15

Fls nº.. 26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOSTCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 224**CONFERE COM O ORIGINAL**

Banco do Santander	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
45000008-9	32	912.547,17	912.547,17	33/45
130057242	46	1.107.386,38	1.107.386,38	47/48
45000008	32	912.547,17	912.547,17	33/45
45000008-9	39	2.051.707,88	2.051.707,88	40/45
130057242	46	1.107.386,38	1.107.386,38	47/48
Total		6.091.574,98	6.091.574,98	

Banco do CEF	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
036-0	50	2.311,86	2.311,86	54/55
036-0	56	2.187.585,00	2.187.585,00	57/65
036-0	61	4.848,42	4.848,42	62/65
036-0	66	34.934,58	34.934,58	67/70
036-0	71	6.178.450,84	6.178.450,84	72/75
036-0	76	1.071.951,51	1.071.951,51	77/79
036-0	80	895.603,59	305.386,25	84/87
Total		10.375.685,80	9.785.468,46	

Banco do Bradesco	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
56000-6	88	6.587.755,53	6.587.755,53	89/91
56000-6	92	3.930.738,75	3.930.738,75	93/95
56000-6	96	2.142.725,92	2.142.725,92	97/99
2932-7	100	194.068,78	194.068,78	101/103
6448054	104	910.433,21	910.433,21	105/107
6411460	108	1.039.532,15	1.039.532,15	109/111
56000-6	112	199.477,50	199.477,50	113/119
741418	120	1.468.800,12	1.468.800,12	121/124
74760-5	116	261.099,01	261.099,01	117/119
Total		16.734.630,97	16.734.630,97	

Banco do Itau	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
14884-1	125	315,00	315,00	129/130
14884-1	131	4.341.908,66	4.341.908,66	132/134

# PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Fls nº.. 27

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOSTCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 224 -Verso**CONFERE COM O ORIGINAL**

Banco do/Itaú	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
14884-1	135	581.155,58	581.155,58	136/138
14884-1	139	1.099.179,41	1.099.179,41	140/147
14884-1	148	1.173.572,87	1.173.572,87	149/150
14884-1	152	527.375,14	527.375,14	153/155
14884-1	156	9.901,05	9.901,05	157/158
14884-1	159	1.771.818,60	1.771.818,60	160/166
14884-1	167	2.793.987,08	2.793.987,08	168/173
14884-1	174	2.085.171,37	2.085.171,37	175/177
14884-1	178	3.680.107,83	3.680.107,83	179/181
14884-1	182	2.615.617,92	2.615.617,92	183/185
723183408	186	366.808,88	366.808,88	187/190
Total		21.046.919,39	21.046.919,39	

Banco do BVA AS	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
11317701	191	2.437,30	2.437,30	192/193
Total		2.437,30	2.437,30	

Banco do BNP Paribas Brasil	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
1	194	1.283.746,74	1.283.746,74	195/198
Total		1.283.746,74	1.283.746,74	

Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
1	199	126.462,19	126.462,19	200/203
Total		126.462,19	126.462,19	

Banco do Bahrisul	Conciliação Bancária (fls.)	Saldo Contábil R\$	Saldo Extrato R\$	Extrato (fls.)
07231834-08	204	0,00	0,00	205/206
Total		0,00	0,00	

Total Geral		77.383.056,99	76.792.839,65	
Total Geral		77.383.056,99	76.792.839,65	

III.1) Os saldos das contas extraídas da última folha dos extratos bancários, em 20/09/2013, **estão em consonância** com os saldos das contas constantes das conciliações bancárias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016 / 15  
Fls nº 28

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 225

**CONFERE COM O ORIGINAL**

IV) A apuração das existências físicas em Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados foi promovida em 20.09.2013, correspondente ao último dia de gestão do servidor Robson Dilva de Souza, conforme **"Termo de Verificação de Valores Existentes na Tesouraria"** à fl. 207.

V) Através do **pronunciamento**, à fl. 209, o dirigente manifestou-se favoravelmente às contas apresentadas pelo Sr. Robson Dilva de Souza, responsável pela Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, relativas ao período de 01.01 a 20.09.2013, não mencionando o valor.

VI) Em face do término de gestão em 20.09.2013, o servidor Robson Silva de Souza, na qualidade de responsável substituído, transferiu a guarda e controle dos valores, conforme **"Termo de Transferência de Responsabilidade"** à fl. 208, para Marcelo da Silva Fernandes, verificando-se *"que a mesma guarda paridade com os registros contábeis."*

VIII) O **Certificado de Auditoria** à fl. 222, acompanhado do **Relatório** às fls. 220/222, foram emitidos pela Sr. Robson Silva de Souza, CRC nº 083604/O-7, de acordo com o inciso IX, que apresentou parecer pela regularidade das contas.

#### 4 - DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Face ao exposto, sugerimos **DILIGÊNCIA EXTERNA**, com fulcro no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 63/90, a fim de que sejam remetidos a esta Corte os documentos abaixo relacionados, com comunicação ao atual Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, nos termos do § 1º do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 204/96:

1. Razão analítico-contábil das contas em **20.09.2013**.
2. Pronunciamento do Dirigente, no último dia da gestão do Tesoureiro substituído, devidamente autenticado pelo Dirigente, **especificando o montante em espécie, o saldo em banco e o saldo em aplicações financeiras.**

2 CTM, 15/04/2015

JAQUELINE SANTOS FERRAZ  
Técnico  
Matrícula 02/003511

06/07/2015 01:04:42 PM

2 CTM  
Tel

0231 418201  
0231 41828

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 01841/2016/15

Fls nº.. 29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 225 -Verso

**CONFERE COM O ORIGINAL**

REVISADO

O presente processo encontra-se em  
condição de prosseguimento.

**2 CTM, 15/04/2015**

**Senhor Subsecretário-Adjunto da SUM,**

Em face da análise procedida por esta Coordenadoria e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

**2 CTM, 15/04/2015**

**DAVI BEZERRA DE LIMA**  
Coordenador-Geral  
Matrícula 02/003450

A consideração do Colendo Tribunal, ouvido previamente o Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

**SUM, 15/04/2015**

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Fls nº.. 30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SUBSECRETARIA DE CONTROLE MUNICIPAL  
2ª COORDENADORIA DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Pag. 226

**LUIZ CARLOS GUIDINI JUNIOR**  
Subsecretário-Adjunto  
Matrícula 02/003489

**CONFERE COM O ORIGINAL**

# PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Fls nº.. 31



MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TCE-RJ  
Processo nº 200.791-8/2014  
Rubrica Fls. 226

**Processo :** 200.791-8/2014  
**Origem :** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAIS DE QUEIMADOS  
**Sector :** PREVIQUEIMADOS  
**Natureza :** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO OU PAGADORES  
**Interessado :** ROBSON SILVA DE SOUZA  
**Observação :** PERIODO DE 14/01/2009 A 20/09/2013

Egrégio Tribunal

**CONFERE COM O ORIGINAL**

O órgão ministerial adota como relatório aquele elaborado pelo corpo técnico desta Corte na instrução deste procedimento.

É o relatório. Passo a opinar.

Tendo em vista as informações trazidas e as análises empreendidas pelo d. corpo instrutivo nestes autos, em cotejo com os demais elementos que os integram, o *Parquet* especial manifesta-se favoravelmente à adoção das medidas propostas na instrução.

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2015.

**SERGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA**  
Procurador do Ministério Público Especial  
Matrícula 02/004022

PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 0124 / 2016 / 16

Fls nº. 32

CONFERE COM O ORIGINAL

TCE/RJ

PROCESSO Nº 200.791-8/14

RUBRICA

FLS. 227

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ALOYSIO NEVES

VOTO GC-5 4205/2015

PROCESSO:	TCE/RJ Nº 200.791-8/2014
ORIGEM:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO OU PAGADORES PERÍODO 01/01/13 A 20/09/13

Trata o presente processo da prestação de contas de Tesoureiro ou Pagadores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados, relativas ao período de 01/01/13 a 20/09/13.

Após a análise da documentação encaminhada, o Corpo Instrutivo sugere, às fls. 223/225-verso, Diligência Externa com Comunicação ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados.

O Ministério Público Especial, à fl. 226, corrobora o entendimento do Corpo Instrutivo.

#### É o Relatório.

Considerando que os itens pendentes são importantes para o julgamento da presente prestação de contas, manifesto-me **de acordo** com o Corpo Instrutivo e com o Ministério Público Especial.

#### VOTO:

I – Pela **DILIGÊNCIA EXTERNA**, nos termos da Lei Complementar nº 63/90, a fim de que sejam remetidos a esta Corte, no prazo legal, os documentos abaixo relacionados, com **COMUNICAÇÃO** ao atual Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados:



**PREVIQUEIMADOS**

Proc. n° 0184 / 2016 / 15

Fls n°.. 33

**CONFERE COM O ORIGINAL**

TCE/RJ  
PROCESSO N° 200.791-8/14  
RUBRICA FLS. 228

- 1) Razão analítico-contábil das contas em 20.09.2013.
- 2) Pronunciamento do Dirigente, no último dia da gestão do Tesoureiro substituído, devidamente autenticado pelo Dirigente, especificando o montante em espécie, o saldo em banco e o saldo em aplicações financeiras.

Plenário,

**ALOYSIO NEVES  
CONSELHEIRO RELATOR**

Clas12



**CONFERE COM O ORIGINAL**

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15  
Fls nº.. 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS



Queimados, 09 de Setembro de 2015.

Ofício n.º: 569/PREVIQUEIMADOS/2015.  
Assunto: Resposta ao ofício PRS/SSE/CSO nº. 37420/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar os documentos abaixo relacionados, conforme solicitado:

1. Razão analítico-contábil das aplicações financeiras e das contas correntes em 20/09/2013.
2. Pronunciamento do Dirigente devidamente certificado, especificando o valor total, o saldo nas contas movimento e o saldo das aplicações financeiras em 20/09/2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**PROTOCOLO**

11 SET. 2015

**Ahmed Ali Saleh Habib**  
Matrícula 02/2139

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4

Ao  
Exmo. Dr.  
**Jonas Lopes De Carvalho Junior.**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Fls nº. 35

<b>Orgão/Entidade/Fundo</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PREVIQUEIMADOS	<b>Município</b> Queimados
--	-------------------------------

Declaro para os devidos fins de direito que, assumi a gestão deste PREVIQUEIMADOS em 20 de setembro de 2013 e, encontrei os seguintes valores que totalizavam R\$ 51.773.485,56 (cinquenta e um milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) resultante da gestão anterior do Sr. Robson Silva de Souza, matrícula nº7275/31.

do:

Banco Conta Movimento: R\$ 15.841,02 (quinze mil oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos)

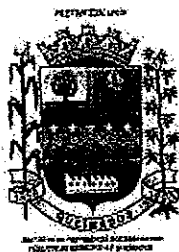
Aplicações Financeiras: R\$ 51.757.644,54 (Cinquenta e um milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Justificativas quanto a não aprovação se for o caso:

<b>Nome do Dirigente</b> Marcelo da Silva Fernandes	<b>Cargo</b> Diretor Presidente	
<b>Matrícula:</b> 7106-41	<b>Data:</b> 09/09/2015	<b>Assinatura</b>

Deliberação 200/96

*Marcelo da Silva Fernandes*  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat. 7106/41



**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Fls nº. 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS



**CONFERE COM O ORIGINAL**

**RAZÃO ANALÍTICO-CONTÁBIL**

**PERÍODO 20/09/2013**

**CONTAS CORRENTES**

Marcelo da Silva Fernandes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat. 1.0014

Rio de Janeiro

**INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS**

Rezaõ Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Betha Sistemas


Exercício de 2013

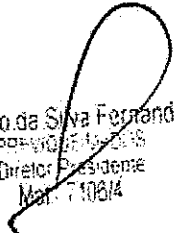
Página: 1/1

Data	Empenho: Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 14884-1	315,00 +
		Total de Débitos:	0,00
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	315,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016/1/LS  
Fls nº.. 37

  
Juliana Andrade de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/0-0

  
Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
Mat. 710614

Rio de Janeiro

**INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS**

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Data	Empenho: Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 036-0	2.311,86 +
			Total de Débitos: 0,00
			Total de Créditos: 0,00
			Saldo Atual: 2.311,86

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Marcelo da Silva Fernandes  
PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS  
Diretor de Contabilidade  
19/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016/LS  
Fls nº.. 38

  
Jaqueline Almeida de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/O-0

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44495 - BANCO BRADESCO C/C 56.000-6 SALDO ANTERIOR	Conta banco: 56.000-6	9.105,42 +

**CONFIRME COM O ORIGINAL**

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 9.105,42

**PREVIQUEIMADOS**  
 Proc. nº 0184/2016/15  
 Fls nº 39

Marcelo da Silva Fernandes  
 PREVIQUEIMADOS  
 Diretor Presidente  
 Matr. 1.166/4  
 12

*[Handwritten Signature]*  
 Secretaria Municipal de Obras  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013


Betha Sistemas

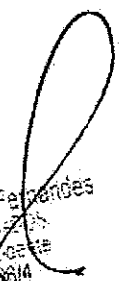
Exercício de 2013

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 44497 - BANCO DO BRASIL C/C		Conta banco: 25689-7	1.671,44 +
19/09/13	SALDO ANTERIOR		
		Total de Débitos:	0,00
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	1.671,44

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Junqueira, Ingrid M. Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/0-0

  
Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
Mat 7150/4

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
Fls nº 40



Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
------	-------------------	---------------	-------

Conta: 44498 - BANCO BVA S.A	SALDO ANTERIOR		
19/09/13			

Conta banco: 11317701

2.437,30 +

Total de Débitos: 0,00

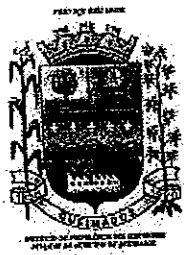
Total de Créditos: 0,00

Saldo Atual: 2.437,30 -

*[Handwritten Signature]*  
 Responsável Técnico de Controle  
 Controladora  
 CRC RJ 0933827-0-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 PRESIDENTE  
 Diretor Presidente  
 Mat. 710614

**PREVIQUEIMADOS**  
 Proc. nº 184 / 2016 / 15  
 Fls nº 49



**CONFERE COM O ORIGINAL**

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Fls nº.. 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS



# **RAZÃO ANALÍTICO-CONTÁBIL**

**PERÍODO 20/09/2013**

**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
M. 71061A

# PREVIQUEIMADOS

Betina Sistemas

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Proc. nº 0184/2016/LS

Exercício de 2013


Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

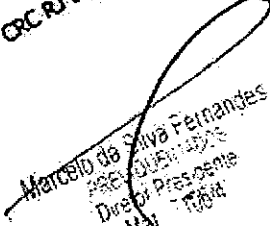
Fls. nº 43

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44513 - FUNDO INVESTIMENTO EM AÇÕES IBX 50 SHRODER SALDO ANTERIOR	Conta banco: 14884-1	1.038.547,49 +
		Total de Débitos:	0,00
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	1.038.547,49

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Jacqueline Andrade de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/0-0

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PREV. QUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Márcia Távila

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1


**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 44517 - FUNDO SANTANDER PETROBRAS PLUS AÇÕES 19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 45.000008	824.800,80 +

Total de Débitos: 0,00  
Total de Créditos: 0,00  
Saldo Atual: 824.800,80

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/16  
Fls nº 44

  
Jaqueline Almeida de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/0-0

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PRESIDENTE  
Diretor Presidente  
Mét 11/2014

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013.

**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Fls. nº 45

Delta Sistemas


Exercício de 2013

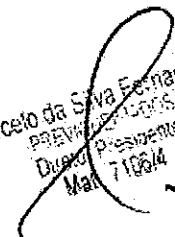
Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44520 - FUNDO BNP PARIBAS ACFI ACOES SALDO ANTERIOR	Conta banco: 001	1.212.704,58 +

Total de Débitos: 0,00  
Total de Créditos: 0,00  
Saldo Atual: 1.212.704,58

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Aquilino Aguiar da Oliveira  
Contador  
CRC RJ 093382/0-9

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PREV. QUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mar 7/2014

# PREVIQUEIMADOS

Betha Sistemas

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Proc. nº 0184/2016 / LS

Exercício de 2013

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

46

Página: 1/1


Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44521 - FUNDO SECURITY RF PL CREDITO PRIVADO SALDO ANTERIOR	Conta banco: 14884-1	1.168.628,15 +

Total de Débitos: 0,00

Total de Créditos: 0,00

Saldo Atual: 1.168.628,15

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Margarita Almeida de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/O-0

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PRESIDENTE  
Diretor Presidente  
Mar 7, 2014

# PREVIQUEIMADOS

Betha Sistemas

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS Proc. nº 0184/2016/15

Exercício de 2013

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Página: 1/1

47

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44522 - FUNDO BRADESCO FI RENDA FIXA IMA B SALDO ANTERIOR	Conta banco: 56000-6	6.487.203,66 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 6.487.203,66

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Jaqueline Aparecida de Oliveira  
 Controladora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 DIRETOR PREVIQUEIMADOS  
 Diretor Presidente  
 Matr 7166/4

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**

Sistema

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Exercício de 2013

PSH.. 48


Página: 1/1

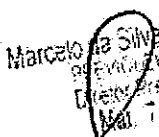
Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44523 - FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF SALDO ANTERIOR		34.359,72 +

Conta banco: 36-0

Total de Débitos: 0,00  
Total de Créditos: 0,00  
Saldo Atual: 34.359,72

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Jaqueline Almeida de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/O-0

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat. 7106/4



Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analtico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 27/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
49

Betina Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 036-0	8.091.701,12 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 6.091.701,12

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Jacqueline Maria de Oliveira  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/0-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor Presidente  
 Mai 7/1984

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**

Solha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. nº 0184/2016/IS

SO

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR		498.700,98 +
Conta: 44526 - FUNDO META FIA RENDA VARIÁVEL			Conta banco: 14884-1
			Total de Débitos: 0,00
			Total de Créditos: 0,00
			Saldo Atual: 498.700,98

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Jacqueline Andrade de Oliveira*  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*Marcelo da Silva Fernandes*  
 Presidente  
 Mat. 11064

**PREVIQUEIMADOS**

Bella Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Proc. nº 0184/2016/15

Fls. 09/2013

51

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de: 20/09/2013 até 20/09/2013

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13		SALDO ANTERIOR		10.456,29 +

Conta banco: 14884-1

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 10.456,29

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Jacqueline Andrade de Oliveira  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 DIRETOR PRECATÓRIOS  
 Diretor Precatório  
 Matr. 710314

**PREVIQUEIMADOS**

Betha Sistemas

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Exercício de 2013

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013.

FIS nº 52

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 44528 - FUNDO CONCORDIA SET FIA 19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta-banco: 14884-1	1.662.768,31 +
		Total de Débitos:	0,00
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	1.662.768,31

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
**Jacqueline Andrade de Oliveira**  
 Contadora  
 CRC RJ 093352/0-0

*[Handwritten Signature]*  
**Marcelo da Silva Fernandes**  
 Diretor Presidente  
 Mar 2014

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítica para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. n° 0184 / 2016 / 15  
Fls n° 53

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44529 - FUNDO BRADESCO FI RF IMA-B TIT PUBL. SALDO ANTERIOR		Conta banco: 58000-6 3.865.934,15 +

Total de Débitos: 0,00  
Total de Créditos: 0,00  
Saldo Atual: 3.865.934,15

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
Mat. 10514

*Jacqueline Andrade de Oliveira*  
Contadora  
CRC RJ 093382/O-0

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**

Batna Sistemas

exercício de 2013

Página: 1/1

Proc nº 0184 / 2016 / 15  
Fls nº 54

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR		2.018.875,68 +

Conta: 44530 - FUNDO SANTANDER FIC RE IMA-B TIT PUBL.

Conta banco: 4500008-9

Total de Débitos: 0,00  
Total de Créditos: 0,00  
Saldo Atual: 2.018.875,68

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Suzelaine de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/D-0

  
Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
Mar 2014

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**

beta Sistemas

Proc. nº 0184/2016/15

Exercício de 2013

18/09/2013

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 44531 - FUNDO ITAU RF INFLAÇÃO 19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 14884-1	2.747.888,15 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 2.747.888,15

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Marcelo da Silva Fernandes  
 PREVIQUEIMADOS  
 Diretor Financeiro  
 18/09/13

*Jacqueline Andrade de Oliveira*  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS** Beta Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
FIS nº .. 56

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 56000-8	2.135.167,01 +
Conta: 44532 - FUNDO BRADESCO F.I.R.F. IRF-M.1			Total de Débitos: 0,00
			Total de Créditos: 0,00
			Saldo Atual: 2.135.167,01

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Jaqueline Andrade de Oliveira*  
Conciliadora  
CRC RJ 093382/O-0

*Marcelo da Silva Fernandes*  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat 1664



Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

PREVIQUEIMADOS

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. n.º 0184 / 2016 / 15

Fls n.º 57

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44533 - FIDC PREMIUM SR SALDO ANTERIOR		Conta banco: 14884-1 4.317.177,81 +

Total de Débitos: 0,00

Total de Créditos: 0,00

Saldo Atual: 4.317.177,81

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor - Presidência  
Mat. 110674

  
Jaqueline Andrade de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/0-0

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

PREVIQUEIMADOS

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. n° 0184/2016/15  
Fls n° 58

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44534 - FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIA RF LP SALDO ANTERIOR		2.042.341,93 +

Conta banco: 14884-1

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 2.042.341,93

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Jacqueline Rodrigues de Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 093382/O-0

Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
MBA 71024

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analtico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

PREVIQUEIMADOS  
Proc. n° 01841/2016/15  
Fls n° 59

Sistema

Exercício de 2013

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
------	-------------------	---------------	-------

Conta: 44538 - FUNDO GERACAO FUTURO RENDA VARIAVEL	SALDO ANTERIOR		
19/09/13			

Conta banco: 14884-1

563.077,10 +

Total de Débitos: 0,00

Total de Créditos: 0,00

Saldo Atual: 563.077,10

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Jacqueline Andrade de Oliveira*  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*Marcelo da Silva Fernandes*  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 Matr. 710614

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**

Beta Sistemas  
Exercício de 2013

Proc. nº 0184/2016/15

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Conta banco: 006.360	Valor
19/09/13	Conta: 44537 - FUNDO CAIXA BRASIL IPCA CRED PRIVADO			2.178.888,00 +
	SALDO ANTERIOR			
			Total de Débitos:	0,00
			Total de Créditos:	0,00
			Saldo Atual:	2.178.888,00

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
**Jacqueline Antunes de Oliveira**  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/0-0

*[Handwritten Signature]*  
**Marcos de Silva Fernandes**  
 Diretor Presidente  
 Matr. 7106/4

# PREVIQUEIMADOS

Batna Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Proc. n° 0184 / 2016 / 15  
Fls n° 61

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44538 - FUNDO CAIXA FI ACOES BRASIL IBX 50 SALDO ANTERIOR	Conta banco: 006-360	4.645,55 +
		Total de Débitos:	0,00
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	4.645,55

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Aquilino Augusto de Oliveira  
 Contador  
 CRC RJ 093.362/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Lucrecia Silva Fernandes  
 Presidente  
 Mat. 10012

# PREVIQUEIMADOS

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
Fls. nº 62

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 44539 - FUNDO FOCU CONQUEST FIP 19/09/13	SALDO ANTERIOR	Conta banco: 14884-1	3.680.841,92 +
		Total de Débitos:	0,00
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	3.680.841,92

*Jaqueline Andrade de Oliveira*  
Contadora  
CRC RJ 093352/O-0

*Marcelo da Silva Fernandes*  
REPRESENTANTE  
Diretor Presidente  
Mar 71064

**CONFERE COM O ORIGINAL**

# PREVIQUEIMADOS

Beta Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

FIS nº 63

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44540 - FUNDO AQUILA DE INVESTIMENTOS IMBILIARIO SALDO ANTERIOR	Conta banco: 14884-1	2.614.558,13 +
		Total de Débitos:	0,00
		Total de Créditos:	0,00
		Saldo Atual:	2.614.558,13

*[Handwritten Signature]*  
 Jacqueline Aparecida de Oliveira  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor Presidente  
 Mat. 713614

**CONFERE COM O ORIGINAL**

# PREVIQUEIMADOS

Rebra Sistemas

Exercício de 2013.

Página: 1/1

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Proc. nº 0184 / 2016 / 15

19/09/2013

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

64

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44541 - FUNDO BB-RPPS RF IDKA 2 SALDO ANTERIOR		164.690,54 +

Conta banco: 25689-7

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 164.690,54

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Jussara Andrade de Oliveira  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/0-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor  
 Março 2013



# PREVIQUEIMADOS

Beta Sistemas

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Proc. n° 0184 / 2016 / 15

Exercício de 2013

Razão Analítica para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

até 20/09/2013

Página: 1/1

Conta banco: 74760-5


249.828,01 +

Total de Débitos: 0,00

Total de Créditos: 0,00

Saldo Atual: 249.828,01

Conta: 44542 - MARLIM DIVIDENDOS FI ACOES  
19/09/13 SALDO ANTERIOR

  
Jacqueline Almeida de Oliveira  
Controladora  
CIC: 01.0933270-0

  
Municeiro da Silva Fernandes  
Desp. Presidente  
Mat. 110614

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 30/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**  
Doc. n° 0184/2016 / 15  
66

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR		185.669,14 +

Conta banco: 2932-7

185.669,14 +

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Total de Débitos: 0,00

Total de Créditos: 0,00

Saldo Atual: 185.669,14

*[Handwritten Signature]*  
**Superintendente da Operação**  
**Controladora**  
**CRC RJ 093382/O-0**

*[Handwritten Signature]*  
**Marcelo da Silva Fernandes**  
**Diretor Presidente**

# PREVIQUEIMADOS

Balha Sistemas  
Exercício de 2013  
Página: 1/1

Rio de Janeiro  
INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS  
Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Proc. nº 0184/2016/15  
Fls nº 67


Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44544 - SET FIA INVESTIMENTOS SALDO ANTERIOR		1.394.024,99 +

Conta banco: 741418

Total de Débitos: 0,00  
Total de Créditos: 0,00  
Saldo Atual: 1.394.024,99

CONFERE COM O ORIGINAL

  
 Supervisor Administrativo de Ocorrência  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/0-0

  
 Marcelo de Sá Fernandes  
 Diretor Presidente  
 Mar - 2014

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
Fls nº 68

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Conta banco: 25689-7	Valor
19/09/13	SALDO ANTERIOR			234.397,15 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 234.397,15

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Jaqueira Salmata de Oliveira  
 Controladora  
 CRC RJ 093382/0-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor Presidente  
 Matr. 10614

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítica para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

PREVIQUEIMADOS

Betha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. n° 01841/2016/15

Fis n° 69

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 44547 - FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS 19/09/13	SALDO ANTERIOR:	Conta banco: 036-0	1.039.778,32 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 1.039.778,32

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Jacqueline Almeida de Oliveira  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor Presidente  
 Matr. 113614

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 01841/2016/LS  
FIS nº 30

Belha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13		SALDO ANTERIOR	Conta banco: 130057242	1.100.994,66 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 1.100.994,66

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Secretária Administrativa de Ocorrência  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcela da Silva Fernandes  
 Diretora Presidente  
 Mar/2014

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

PREVIQUEIMADOS

Satha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. nº 0184 / 2016 / 15  
FIS nº 71

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	Conta: 44549 - INFINITY SELECTION IBOVESPA FIA SALDO ANTERIOR	Conta banco: 6448054	866.238,75 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 866.238,75

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Jaqueline Andrade de Oliveira  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor  
 Mar 2014

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analfico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016/15  
Fis nº 72

Delha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13		SALDO ANTERIOR		1.026.312,52 +

Conta: 44550 - ATICO RENDA FIXA INSTITUCIONAL FI IMA-B

Conta banco: 6411460

1.026.312,52 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 1.026.312,52

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*  
 Secretaria Municipal de Orçamento  
 Controladora  
 CRC RJ 093382/0-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcela da Silva Fernandes  
 ER 000000-00-0  
 Diretor Presidente  
 Mat. 110614



# PREVIQUEIMADOS

Belha Sistemas

Proc. n° 0184/2016/15

Exercício de 2013

File nº 93

Página: 1/1

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

Data	Empenho - Histórico	Contrapartida	Conta banco: 001	Valor
19/09/13	Conta: 44636 - BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA SALDO ANTERIOR			122.214,81 +

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 122.214,81

*[Handwritten Signature]*  
 Jacqueline Almeida de Oliveira  
 Controladora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor Financeiro  
 Mat. 20014

Rio de Janeiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

PREVIQUEIMADOS

Baltha Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Fls nº. 74

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
------	-------------------	---------------	-------

Conta: 44648 - BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL  
 19/09/13 SALDO ANTERIOR

Conta banco: 56090-6

196.778,67 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 196.778,67

*[Handwritten Signature]*  
 Jacqueline Aparecida de Oliveira  
 Contadora  
 CRC RJ 093382/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 Marcelo da Silva Fernandes  
 Diretor Presidente  
 Mai 2014

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Carneiro

INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 20/09/2013 até 20/09/2013

**PREVIQUEIMADOS**

Beta Sistemas

Exercício de 2013

Página: 1/1

Proc. nº 0184/2016/15  
FIS nº 75

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
19/09/13	44650	BRS IBOVESPA PLUS FIA SALDO ANTERIOR	Conta banco: 0723183408	351.684,52 +

Total de Débitos: 0,00  
 Total de Créditos: 0,00  
 Saldo Atual: 351.684,52

*Jacqueline Aparecida de Oliveira*  
 Controladora  
 CRC RJ 093382/O-0

*Marcelo da Silva Fernandes*  
 PREVIQUEIMADOS  
 Diretor Executivo  
 Mat. 10914

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**Ao Diretor Presidente:**


Segundo parecer técnico da empresa CUSTOM responsável pela manutenção do sistema contábil, descreve que a conta 44551 Provisão para perda da Carteira do RPPS foi inscrita no grupo de contas de aplicações financeiras e que até o presente momento o valor provisionado foi menor do que a perda ocorrida, sendo que a conta deveria estar no grupo de contas de Ajustes de perdas a curto prazo, o que provocou uma diminuição no valor contabilizado das contas de aplicação.

Considerando ainda o esclarecimento do técnico supramencionado da empresa em tela que versa sobre o saldo financeiro das contas de movimento, que foi somado ao saldo das contas de aplicação financeira juntamente a conta de provisão para perdas da carteira do RPPS totalizando o valor de R\$52.147.719,43 sendo valor correto de R\$51.399.251,69, foi verificado que os valores referentes ao saldo das aplicações na data de 20/09/2013 já foram contabilizadas, sendo regularizadas no dia 03/09/2013 fechando com valores dos extratos bancários conforme relatório de prestação de contas. (*informações extraídas da RAT*).

Considerando o parecer técnico do Chefe do Setor de Contabilidade que esclarece que as atualizações quanto os investimentos em 20/09/2013, não foram devidamente lançados, por este motivo os valores dos extratos encontram-se diferenciado do razão. E ainda informa que os lançamentos cabíveis foram realizados no fechamento do mês dia 30/09/2013.

Segundo ainda sobre nota técnica do profissional supracitado versa que no processo nº 200.791-8/2014 foi verificado que a conta 130057242 do banco Santander foi somada duas vezes na 1ª planilha da página 224 deste mesmo processo, além da conta ter sido lançada duas vezes, a soma das contas não confere.

Considerando ainda que houve esclarecimentos do mesmo sobre as diferenças apontadas nas conciliações que derivam da classificação indevida

  
Jaqueline Andrade de Oliveira  
Assessora de Controle Interno  
Previqumados  
Matric. 11/15


# PREVIQUEIMADOS

Proc. nº 01841/2016/15

Fls nº.. 77

da conta de provisão para perda carteira do RPPS que inicialmente apresentava saldo invertido.

Diante as informações acostadas nos autos que versam sobre atos e fatos contábeis que por um lapso temporal de lançamentos contábeis em função do fechamento mensal , bem como classificação indevida da conta Provisão para Perda de Investimentos, este setor de Assessoria de Controle Interno sugere remessa dos esclarecimentos apresentados a Corte de Contas para análise e parecer.

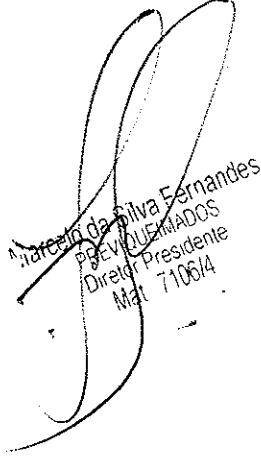
  
Jaqueline Ambrósio de Oliveira  
Assessoria de Controle Interno  
Matr. 14/15

Em 10/10/2016

**A Vice Presidência**

Para elaboração de resposta tendo em vista documentos de fls .16 usque 77.

Em 13/10/2016

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat 710614

*Ao Diretor Presidente.*

*Segue as fls. 79/84, ofício em resposta ao solicitado no processo 200. 791 - 8/2014 TCE/RS. Infirmo que o mesmo foi enviado em 24/10/16, através do Sistema de Comunicação Digital, SICODI-TCE/RS, conforme comprovante de envio as fls. 85.*

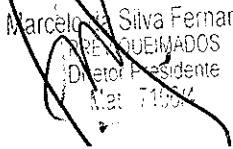
*Em, 25/10/16.*

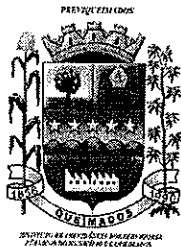
*Paula  
Vice-Diretora*

*Ao Protocolo - PREVIQUEIMADOS*

*Arquive-se, provisoriamente até a decisão do TCE/RS, que deverá ser anexada cópia da mesma aos autos.*

*Em, 25/10/16*

  
Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat 710614



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS



PLS 79

Queimados, 24 de outubro de 2016.

**Ofício nº.:** 653/PREVIQUEIMADOS/2016.

**Assunto:** Resposta ao Ofício PRS/SSE/CSO 19716/2016 – Processo TCE/RJ 200.791-8/2014 – Prestação de Contas de Tesoureiro ou Pagadores – Período de 14/01/2009 a 20/09/2013.

Exmo Sr. Presidente,

Venho através do presente, em cumprimento às solicitações contidas no Ofício PRS/SSE/CSO 19716/2016, de 29 de junho de 2016, recebido neste Instituto em 24 de agosto de 2016, relativos ao Voto do Conselheiro – Aloysio Neves, o qual examinou o processo TCE/RJ nº 200.791-8/2014 de prestação e contas de Tesoureiro ou Pagadores – Período de 14/01/2009 a 20/09/2013 deste Instituto de Previdência, responder através das razões expostas e dos documentos em anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

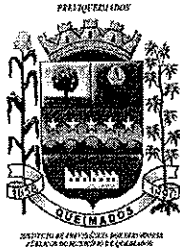
Atenciosamente

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 710674

Ao Exmo. Dr.

**Jonas Lopes de Carvalho Junior.**

Presidente do Tribunal de Contas  
do Estado do Rio de Janeiro - TCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**



PLS 80

Ofício PRS/SSE/CSO 19716/2016, de 24 de agosto de 2016

Processo TCE/RJ 200.791-8/2014

Referente: Prestação de Contas de Tesoureiro ou Pagadores – Período de 14/01/2009 a 20/09/2013.

No que se refere aos questionamentos levantados no processo da Prestação de Contas de Tesoureiro ou Pagadores deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, relativo ao Período de 14/01/2009 a 20/09/2013, temos a justificar o que abaixo se expõe:

**ESCLARECIMENTOS**

- 1. Quanto ao fato do saldo total dos razões analíticos em 20/09/2013 (R\$ 52.147.719,43) não coincidir com o saldo das conciliações bancárias (R\$ 56.075.038,59), divergindo em R\$ 3.927.319,16.**

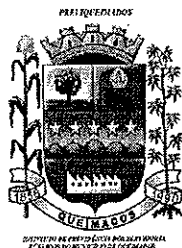
Quanto a este questionamento este Instituto esclarece que, analisando o processo nº 200.791-8/2014, verificamos que na planilha de fls. 223v/224, os valores de R\$ 1.107.386,38 (um milhão cento e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) e de R\$ 912.547,17 (novecentos e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) respectivamente das contas 45000008-9 e 130057242 do Banco Santander, foram somadas duas vezes. Portanto, o valor correto das conciliações bancárias é no total de R\$ 53.464.887,70 (cinquenta e três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Segue planilha abaixo:

Relação de Contas								
BB	SANTANDER	CAIXA	BRABESCO	ITAU	BVA	BNP	RIO GRANDE DO SUL	
1.671,44	912.547,17	2.311,86	305.386,25	315,00	2.437,30	1.283.746,74	126.462,19	
166.606,40	2.051.707,88	2.187.585,00	6.587.755,53	4.341.908,66				
245.303,38	1.107.386,38	4.848,42	3.930.738,75	581.155,58				
		34.934,58	2.142.725,92	1.099.179,41				
		6.178.450,84	194.068,78	1.173.572,87				
		1.071.951,51	910.433,21	527.375,14				
			1.039.532,15	9.901,05				
			199.477,50	1.771.818,60				
			261.099,01	2.793.987,08				
			1.468.800,12	2.085.171,37				
				3.680.107,83				
				2.615.617,92				
				366.808,88				
413.581,22	4.071.641,43	9.480.082,21	17.040.017,22	21.046.919,39	2.437,30	1.283.746,74	126.462,19	
Total								53.464.887,70

Diante de tais esclarecimentos, encontramos no saldo das conciliações bancárias o valor de R\$ 53.464.887,70 (cinquenta e três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) e no saldo total dos razões analíticos o valor de R\$ 52.147.719,43 (cinquenta e dois milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), fazendo uma diferença de R\$ 1.317.168,27 (um milhão trezentos e dezessete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Marcelo da Silva Fernandes  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 Mar 7106/14





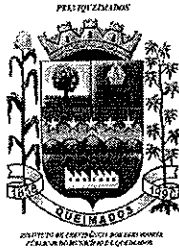
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS



Quanto à diferença de R\$ 1.317.168,27 (um milhão trezentos e dezessete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), informo que os valores dos rendimentos não foram atualizados no dia 20/09/2013 fazendo com que houvesse tal diferença, informo que os lançamentos cabíveis foram realizados no fechamento do mês dia 30/09/2013. Segue planilha abaixo:

Conta	Razão	TCE	Lançado dia 30/09/2013
44517	R\$ 824.800,80	R\$ 912.547,17	R\$ 87.746,37
44530	R\$ 2.018.875,68	R\$ 2.051.707,88	R\$ 32.832,20
44541	R\$ 164.690,54	R\$ 166.606,40	R\$ 1.915,86
44545	R\$ 234.397,15	R\$ 245.303,38	R\$ 10.906,23
44548	R\$ 1.100.994,66	R\$ 1.107.386,38	R\$ 6.391,72
44493	R\$ 2.311,86	R\$ 2.311,86	R\$ -
44537	R\$ 2.178.888,00	R\$ 2.187.585,00	R\$ 8.697,00
44538	R\$ 4.645,55	R\$ 4.848,42	R\$ 202,87
44523	R\$ 34.359,72	R\$ 34.934,58	R\$ 574,86
44524	R\$ 6.091.701,12	R\$ 6.178.450,84	R\$ 86.749,72
44547	R\$ 1.039.778,32	R\$ 1.071.951,51	R\$ 32.173,19
44495	R\$ 9.105,42	R\$ 305.386,25	R\$ 296.280,83
44522	R\$ 6.487.203,66	R\$ 6.587.755,53	R\$ 100.551,87
44529	R\$ 3.865.934,15	R\$ 3.930.738,75	R\$ 64.804,60
44532	R\$ 2.135.167,01	R\$ 2.142.725,92	R\$ 7.558,91
44543	R\$ 185.669,14	R\$ 194.068,78	R\$ 8.399,64
44549	R\$ 866.238,75	R\$ 910.433,21	R\$ 44.194,46
44550	R\$ 1.026.312,52	R\$ 1.039.532,15	R\$ 13.219,63
44648	R\$ 196.778,67	R\$ 199.477,50	R\$ 2.698,83
44542	R\$ 249.828,01	R\$ 261.099,01	R\$ 11.271,00
44544	R\$ 1.394.024,99	R\$ 1.468.800,12	R\$ 74.775,13
44533	R\$ 4.317.177,81	R\$ 4.341.908,66	R\$ 24.730,85
44536	R\$ 563.077,10	R\$ 581.155,58	R\$ 18.078,47
44513	R\$ 1.038.547,49	R\$ 1.099.179,41	R\$ 60.631,92
44521	R\$ 1.168.628,15	R\$ 1.173.572,87	R\$ 4.944,72
44526	R\$ 498.700,98	R\$ 527.375,14	R\$ 28.674,16
44527	R\$ 10.456,29	R\$ 9.901,05	-R\$ 555,24
44528	R\$ 1.662.768,31	R\$ 1.771.818,60	R\$ 109.050,29
44531	R\$ 2.747.888,15	R\$ 2.793.987,08	R\$ 46.098,93
44534	R\$ 2.042.341,93	R\$ 2.085.171,37	R\$ 42.829,44
44539	R\$ 3.680.841,92	R\$ 3.680.107,83	-R\$ 734,09
44540	R\$ 2.614.558,13	R\$ 2.615.617,92	R\$ 1.059,79
44650	R\$ 351.684,52	R\$ 366.808,88	R\$ 15.124,36
44498	R\$ 2.437,30	R\$ 2.437,30	R\$ -
44520	R\$ 1.212.704,58	R\$ 1.283.746,74	R\$ 71.042,16
44636	R\$ 122.214,61	R\$ 126.462,19	R\$ 4.247,58
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.145.733,00</b>	<b>R\$ 53.462.901,26</b>	<b>R\$ 1.317.168,27</b>

Marcelo da Silva Fernandes  
PREVIQUEIMADOS  
Diretor Presidente  
Mat 79514



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
PREVIQUEIMADOS



fls. 82

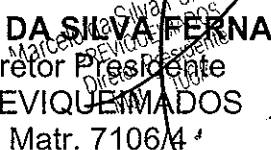
**2. Quanto ao pronunciamento do Sr. Marcelo da Silva Fernandes (fls235), Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, dando conta de que o saldo das "Aplicações Financeiras" em 20/09/2013 era de R\$ 51.757.644,54, enquanto os razões analíticos das aplicações financeiras somavam R\$ 52.131.878,41, e que o saldo total, considerados os R\$ 15.841,02 de "Banco conta Movimento", era de R\$ 51.773.485,56, enquanto o saldo total das conciliações bancárias era de R\$ 56.075.038,59.**

Quanto a este questionamento, esclarecemos que o pronunciamento do Sr. Marcelo da Silva Fernandes, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Queimados, dando conta de que o saldo das "Aplicações Financeiras" em 20/09/2013 era de R\$ 51.757.644,54, se deu pelo fato que a conta 44551 – Provisão para perda da Carteira do RPPS foi inscrita no grupo de contas de aplicações financeiras equivocadamente. E, o correto era que tal conta (44551), deveria ser inscrita no grupo de Contas Ajuste de Perdas à Curto Prazo. Diante deste equívoco, ocorreu uma diminuição no valor contabilizado das contas de aplicação. Segue em anexo Balancete de Verificação de 01/09/2013 a 20/09/2013, o qual apresenta na descrição: Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, um Saldo Atual de R\$ 51.757.644,54 (cinquenta e um milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e na conta 44551 – Provisão para perda da Carteira do RPPS um saldo de R\$ 374.233,87 (trezentos e setenta e quatro reais duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). Se somarmos tais valores, encontraremos um saldo de R\$ 52.131.878,41 (cinquenta e dois milhões cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), o que confere com o saldo dos razões analíticos.

Diante do exposto, esperamos que as justificativas assim como os documentos apresentados, venham responder aos questionamentos levantados por este Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, com relação à aprovação de Prestação de Contas de Tesoureiro ou Pagadores – Período de 14/01/2009 a 20/09/2013 deste Instituto.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/4

Rio de Janeiro  
INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS  
Balancete de Verificação de 01/09/2013 a 20/09/2013

Máscara	Subst. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	51.073.201,66D	2.628.939,63	1.902.858,64	51.799.282,65D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	51.047.601,81D	2.628.939,63	1.902.858,64	51.773.682,80D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.040.601,81D	2.628.939,63	1.896.055,88	51.773.485,56D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	51.040.601,81D	2.628.939,63	1.896.055,88	51.773.485,56D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADÇ	51.040.601,81D	2.628.939,63	1.896.055,88	51.773.485,56D
1.1.1.1.1.02			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	58.829,49D	1.298.321,63	1.342.310,10	15.841,02D
1.1.1.1.1.02.00.000001 (44492)	P	F	BANCO ITAÚ S.A C/C 14884-1	0,00	315,00	0,00	315,00D
1.1.1.1.1.02.00.000002 (44493)	P	F	CAIXA ECONOMICA OPER.006 C/C 036-0	0,00	2.311,86	0,00	2.311,86D
1.1.1.1.1.02.00.000004 (44495)	P	F	BANCO BRADESCO C/C 56.000-6	54.720,75D	1.296.694,77	1.342.310,10	9.105,42D
1.1.1.1.1.02.00.000006 (44497)	P	F	BANCO DO BRASIL C/C	1.671,44D	0,00	0,00	1.671,44D
1.1.1.1.1.02.00.000007 (44498)	P	F	BANCO BVA S.A	2.437,30D	0,00	0,00	2.437,30D
1.1.1.1.04			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	50.981.772,32D	1.329.618,00	553.745,78	51.757.644,54D
1.1.1.1.04.02			FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.981.772,32D	1.329.618,00	553.745,78	51.757.644,54D
1.1.1.1.04.02.00.000013 (44513)	P	F	FUNDO INVESTIMENTO EM AÇÕES IBX 50 SHRODER	1.038.547,49D	0,00	0,00	1.038.547,49D
1.1.1.1.04.02.00.000017 (44517)	P	F	FUNDO SANTANDER PETROBRAS PLUS AÇÕES	824.800,80D	0,00	0,00	824.800,80D
1.1.1.1.04.02.00.000020 (44520)	P	F	FUNDO BNP PARIBAS ACE FI ACOES	1.212.704,58D	0,00	0,00	1.212.704,58D
1.1.1.1.04.02.00.000021 (44521)	P	F	FUNDO SECURITY RF PL CREDITO PRIVADO	1.168.628,15D	0,00	0,00	1.168.628,15D
1.1.1.1.04.02.00.000022 (44522)	P	F	FUNDO BRADESCO FI RENDA FIXA IMA B	6.487.203,66D	0,00	0,00	6.487.203,66D
1.1.1.1.04.02.00.000023 (44523)	P	F	FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF	34.359,72D	0,00	0,00	34.359,72D
1.1.1.1.04.02.00.000024 (44524)	P	F	FUNDO CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRED PRIVADO	6.091.701,12D	0,00	0,00	6.091.701,12D
1.1.1.1.04.02.00.000026 (44526)	P	F	FUNDO META FIA RENDA VARIÁVEL	498.700,98D	0,00	0,00	498.700,98D
1.1.1.1.04.02.00.000027 (44527)	P	F	FUNDO INVEST DIREITOS CRED MULTSET BVA MASTER II	10.456,29D	0,00	0,00	10.456,29D
1.1.1.1.04.02.00.000028 (44528)	P	F	FUNDO CONCORDIA SET FIA	1.662.768,31D	0,00	0,00	1.662.768,31D
1.1.1.1.04.02.00.000029 (44529)	P	F	FUNDO BRADESCO FIRF IMA-B TIT PUBL.	3.865.934,15D	0,00	0,00	3.865.934,15D
1.1.1.1.04.02.00.000030 (44530)	P	F	FUNDO SANTANDER FIC RF IMA-B TIT PUBL.	2.018.875,68D	0,00	0,00	2.018.875,68D
1.1.1.1.04.02.00.000031 (44531)	P	F	FUNDO ITAÚ RF INFLAÇÃO	2.747.888,15D	0,00	0,00	2.747.888,15D
1.1.1.1.04.02.00.000032 (44532)	P	F	FUNDO BRADESCO FIRF IRF-M 1	805.549,01D	1.329.618,00	0,00	2.135.167,01D
1.1.1.1.04.02.00.000033 (44533)	P	F	FIDC PREMIUM SR	4.870.923,59D	0,00	553.745,78	4.317.177,81D
1.1.1.1.04.02.00.000034 (44534)	P	F	FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIA RF LP	2.042.341,93D	0,00	0,00	2.042.341,93D
1.1.1.1.04.02.00.000036 (44536)	P	F	FUNDO GERACAO FUTURO RENDA VARIÁVEL	563.077,10D	0,00	0,00	563.077,10D
1.1.1.1.04.02.00.000037 (44537)	P	F	FUNDO CAIXA BRASIL IFCA CRED PRIVADO	2.178.888,00D	0,00	0,00	2.178.888,00D
1.1.1.1.04.02.00.000038 (44538)	P	F	FUNDO CAIXA FI ACOES BRASIL IBX 50	4.645,55D	0,00	0,00	4.645,55D
1.1.1.1.04.02.00.000039 (44539)	P	F	FUNDO FOCU CONQUEST FIP	3.680.841,92D	0,00	0,00	3.680.841,92D
1.1.1.1.04.02.00.000040 (44540)	P	F	FUNDO AQUILA DE INVESTIMENTOS IMBILIARIO	2.614.558,13D	0,00	0,00	2.614.558,13D
1.1.1.1.04.02.00.000041 (44541)	P	F	FUNDO BB RPPS RF IDKA 2	164.690,54D	0,00	0,00	164.690,54D
1.1.1.1.04.02.00.000042 (44542)	P	F	MARLIM DIVIDENDOS FI ACOES	249.828,01D	0,00	0,00	249.828,01D
1.1.1.1.04.02.00.000043 (44543)	P	F	GF DIVIDENDO FIA	185.689,14D	0,00	0,00	185.689,14D
1.1.1.1.04.02.00.000044 (44544)	P	F	SET FIA INVESTIMENTOS	1.394.024,99D	0,00	0,00	1.394.024,99D
1.1.1.1.04.02.00.000045 (44545)	P	F	FUNDO BB PREVID ACOES DIVIDENDOS	234.397,15D	0,00	0,00	234.397,15D
1.1.1.1.04.02.00.000046 (44546)	P	F	FIC ACOES VALOR DIVIDENDOS RPPS	1.039.778,32D	0,00	0,00	1.039.778,32D
1.1.1.1.04.02.00.000047 (44547)	P	F	ECO HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LP.	1.100.994,66D	0,00	0,00	1.100.994,66D
1.1.1.1.04.02.00.000048 (44548)	P	F	INFINITY SELECTION IBOVESPA FIA	866.238,75D	0,00	0,00	866.238,75D
1.1.1.1.04.02.00.000050 (44550)	P	F	ATICO RENDA FIXA INSTITUCIONAL FI IMA-B	1.026.312,52D	0,00	0,00	1.026.312,52D

Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
10/09/2013

RODNEY GOMES  
C.P.F.: 117.315.607-02  
C.R.C. - RJ 121118/0-7  
Técnico Contábil

Rio de Janeiro  
**INST. PREV. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE QUEIMADOS**  
 Balançate de Verificação de 01/09/2013 a 20/09/2013

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.1.1.1.04.02.00.00.000051 (44551)	P	F	PROVISÃO P/ PERDAS DA CARTEIRA DO RPPS	374.233,87C	0,00	0,00	374.233,87C
1.1.1.1.1.04.02.00.00.000053 (44636)	P	F	BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA	122.214,61D	0,00	0,00	122.214,61D
1.1.1.1.1.04.02.00.00.000054 (44648)	P	F	BRDESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	196.778,67D	0,00	0,00	196.778,67D
1.1.1.1.1.04.02.00.00.000055 (44650)	P	F	BRS IBOVESPA PLUS FIA	351.684,52D	0,00	0,00	351.684,52D
1.1.3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.000,00D	0,00	6.802,76	197,24D
1.1.3.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	7.000,00D	0,00	6.802,76	197,24D
1.1.3.1.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLII	7.000,00D	0,00	6.802,76	197,24D
1.1.3.1.1.01			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.000,00D	0,00	6.802,76	197,24D
1.1.3.1.1.01.99 (40105)	P	P	OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	7.000,00D	0,00	6.802,76	197,24D
1.2			ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.599,85D	0,00	0,00	25.599,85D
1.2.3			IMOBILIZADO	25.599,85D	0,00	0,00	25.599,85D
1.2.3.1			BENS MOVEIS	63.201,58D	0,00	0,00	63.201,58D
1.2.3.1.1			BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	63.201,58D	0,00	0,00	63.201,58D
1.2.3.1.1.99			DEMAIS BENS MOVEIS	63.201,58D	0,00	0,00	63.201,58D
1.2.3.1.1.99.99			OUTROS BENS MOVEIS	63.201,58D	0,00	0,00	63.201,58D
1.2.3.1.1.99.99.00.00.000002 (44588)	P	P	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	8.303,00D	0,00	0,00	8.303,00D
1.2.3.1.1.99.99.00.00.000003 (44589)	P	P	MAQUINAS DE ESCRITORIO	29.211,00D	0,00	0,00	29.211,00D
1.2.3.1.1.99.99.00.00.000004 (44590)	P	P	MOBILIARIO EM GERAL	22.356,58D	0,00	0,00	22.356,58D
1.2.3.1.1.99.99.00.00.000005 (44591)	P	P	INSTRUMENTOS E UTENSILIOS	3.331,00D	0,00	0,00	3.331,00D
1.2.3.8			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	37.601,73C	0,00	0,00	37.601,73C
1.2.3.8.1			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS -CONSOL	37.601,73C	0,00	0,00	37.601,73C
1.2.3.8.1.01			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	37.601,73C	0,00	0,00	37.601,73C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.000001 (44638)	P	P	MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS	7.310,82C	0,00	0,00	7.310,82C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.000002 (44639)	P	P	MAQUINAS DE ESCRITORIO	17.324,30C	0,00	0,00	17.324,30C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.000003 (44640)	P	P	MOBILIARIO EM GERAL	12.109,81C	0,00	0,00	12.109,81C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.000004 (44641)	P	P	INSTRUMENTOS E UTENSILIOS	856,80C	0,00	0,00	856,80C
			TOTAL:	51.073.201,66D	2.628.939,63	1.902.858,64	54.799.282,65D

Marcos da Silva Fernandes  
 Diretor Presidente  
 CPF: 17.315.607-02  
 Matr: 107314

RODNEY GOMES  
 Técnico Contábil  
 C.P.F.: 17.315.607-02

58.84

## Mensagem #48941 Processada


OF.653/16 - CADASTRADO SOB Nº TCE 22639-0/16

Ào Diretor Presidente.

Considerando o voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, decidindo pela regularidade com quitadas do processo TCE/RS. 200. 791 - 8 / 2014, conforme fls. 87/91.

Opino pelo arquivamento deste administrativo.

Em, 12/05/17

  
Marcia Helena Rodrigues da Cunha  
Vice Diretora Presidente  
Mat. 23/15-3

PREVINCIMADOS

Guiã de remessa de ofício

Nº Guia: 9678/2017 Origem:CSO Data de Saída: 31/03/2017 12:02:37 PM

ILMO. SR.

MARCELO DA SILVA FERNANDES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

RUA FÉLIX, 1559

VILA DO TINGUÁ - QUEIMADOS/RJ CEP 26.386-670



**PREVIQUEIMADOS**

Proc. nº 0184/2016/15

Fls nº 87

CSO-9507/2017  
SEM PRAZO

OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO  
Processo TCE : 200791-8/2014

Total de ofícios na guia: 1

Recebida em: 12/04/17

Responsável: CRAZIELLY CASTELO SOUZA CPF: \_\_\_\_\_  
Assessor de Patrimônio  
PREVIDENCIADOS QUEIMADOS  
Matric 20/15-4

( ) Próprio  
( ) Protocolo  
( ) Procurador

1ª Tentativa Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Servidor: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Sucesso

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PREENCHER EM LETRA DE FORMA.

2ª Tentativa Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Servidor: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Sucesso

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PREENCHER EM LETRA DE FORMA.

3ª Tentativa Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Servidor: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Sucesso

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PREENCHER EM LETRA DE FORMA.

*Luice Previdencia*  
*MA ciência e entrega*  
*Assessoria: 29/04/17*  
Marcelo da Silva Fernandes  
Assessor de Patrimônio  
PREVIDENCIADOS QUEIMADOS  
Matric 20/15-4

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
ANDRÉ ANTUNES DA SILVA  
Assessor de Protocolo  
PREVIQUEIMADOS  
Matric 14/15-3

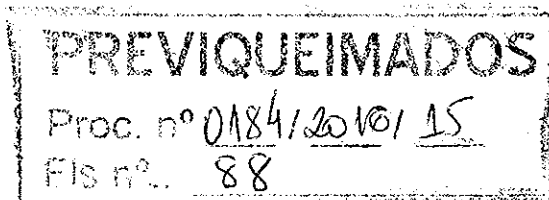


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 9507/2017

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

Senhor Diretor-Presidente,



Comunico a V.S.<sup>a</sup> que, em sessão do Plenário de 23/03/2017, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, que examinou o Processo TCE/RJ 200.791-8/2014, o Tribunal decidiu pela regularidade com quitação.

Atenciosamente,

**GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA**  
Secretária-Geral das Sessões

**CONFERE COM O ORIGINAL**

ANDRÉ ANTUNES DA SILVA  
Assessor de Protocolo  
PREVIQUEIMADOS  
Matric 14/15-3



ILMO. SR.  
MARCELO DA SILVA FERNANDES  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
RUA FÉLIX, 1559  
VILA DO TINGUÁ - QUEIMADOS/RJ CEP 26.386-670  
REF.PROC.TCE/RJ 200.791-8/2014  
OFÍCIO PRS/SSE/CSO9507/2017



**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016/15  
Fls nº. 89

TCE-RJ  
PROCESSO nº 200.791-8/14  
RUBRICA Fls.: 297

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN

VOTO GC-7

PROCESSO: TCE Nº: 200.791-8/14  
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADOS  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TESOUREIRO  
PERÍODO: 14/01 A 20/09/2013  
TESOUREIRO: ROBSON SILVA DE SOUZA

**CONFERE COM O ORIGINAL**

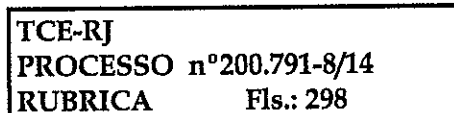
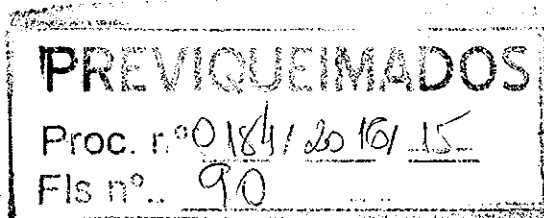
ANDRÉ ANTUNES DA SILVA  
Assessor de Protocolo  
PREVIQUEIMADOS  
Matric 14/15-3

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RESPONSÁVEL PELA  
TESOURARIA POR TÉRMINO DE GESTÃO. PERÍODO DE  
14/01 A 20/09/2013. ATENDIMENTO À DECISÃO  
PLENÁRIA. DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS  
PERTINENTES OBSERVADAS. REGULARIDADE DAS  
CONTAS DO TESOUREIRO COM QUITAÇÃO PLENA.**

Versam os autos sobre a prestação de contas de tesoureiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados, relativa ao período de 01/01/13 a 20/09/13, submetida à análise desta Corte de Contas para julgamento, à luz do disposto no artigo 10 da Deliberação TCE nº 200/96.

Inicialmente, o corpo instrutivo procedeu ao exame de toda a documentação encaminhada, conforme as disposições da Deliberação TCE nº 200/96 e as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, verificando a ausência de documentos, além de divergências e questionamentos que impediam a análise meritória dos autos.

Em sessão de 26/04/2016, o Plenário desta Corte decidiu pela comunicação ao gestor do Instituto à época para a obtenção de documentos. Não havendo atendimento integral do decidido, em sessão de 28/06/16 esta Corte aprovou voto pela comunicação ao titular do órgão para que fossem enviados esclarecimentos.



Reexaminando o administrativo, o corpo instrutivo considerou elididas as seguintes pendências: (a) o saldo total dos razão analíticos em 20/09/2013 (R\$ 52.147.719,43) não coincidia com o saldo das conciliações bancárias (R\$ 56.075.038,59), divergindo em R\$ 3.927.319,16, sendo apresentado esclarecimento de que a diferença ocorreu em razão do não lançamento contábil de rendimentos de aplicações financeiras que só foi efetuado em 30/09/2013; e (b) o saldo das "aplicações financeiras" em 20/09/2013 era de R\$ 51.757.644,54, enquanto os razão analíticos das aplicações financeiras somavam R\$ 52.131.878,41, sendo esclarecido que a diferença, R\$ 374.233,87, era resultante de valor de provisão para perda de carteira.

Dessa forma, na atual fase processual, concluiu o corpo técnico desta Corte de Contas pela regularidade das contas das contas do tesoureiro por término de gestão, dando quitação plena ao servidor.

O Ministério Público Especial, representado pelo Procurador Sérgio Paulo de Abreu Martins Teixeira, manifestou-se em igual sentido (fl. 296).

#### É O RELATÓRIO.

Bem examinados os autos, entendo que assiste razão ao corpo instrutivo. A análise empreendida a respeito dos elementos contidos no relatório encontra-se bem fundamentada, sendo desnecessário repetir-se a argumentação desenvolvida pelos técnicos desta Corte, a qual passa a integrar este voto em motivação *per relationem*.

Em face do exposto, manifesto-me **DE ACORDO** com proposto pelo corpo instrutivo e com o parecer do douto Ministério Público Especial.

**VOTO:**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

ANDRÉ ANTUNES DA SILVA  
Assessor de Protocolo  
PREVIQUEIMADOS  
Matric 14/15-3

**PREVIQUEIMADOS**  
Proc. nº 0184/2016/15  
Fls nº 91

TCE-RJ  
PROCESSO nº 200.791-8/14  
RUBRICA Fls.: 299

peia **REGULARIDADE DAS CONTAS** do Senhor Robson Silva de Souza, tesoureiro do Instituto de Previdência de Queimados no período de 14/01 a 20/09/2013, por término de gestão, nos termos do artigo 20, inciso I, c/c art. 21, ambos da Lei Complementar nº 63/90, dando-lhe **QUITACÃO PLENA**.

GC-7,

**MARIANNA M. WILLEMAN**  
**RELATORA**

RF03-17

**CONFERE COM O ORIGINAL**

ANDRÉ ANTUNES DA SILVA  
Assessor de Protocolo  
PREVIQUEIMADOS  
Matric 14/15-3

Proc. 0184.2016.15

PS. 92

Le Custódia (Puniravims)

Boque. W.

Reunions. 13/05/17

Marcelo da Silva Fernandes  
Diretor Presidente  
Mat. 710614